



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça do Residencial Rio Doce.

Linhares, 30 de junho de 2026.

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo **artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES**, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, solicitando a **instalação de câmeras de videomonitoramento na Praça do Residencial Rio Doce**, neste Município.

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas por moradores do Residencial Rio Doce, frequentadores da praça e comerciantes da região, que manifestam preocupação com a necessidade de reforço das medidas de segurança no referido espaço público, especialmente diante do crescente fluxo de pessoas que utilizam diariamente o local para atividades de lazer, recreação, práticas esportivas e convivência comunitária.

A praça constitui importante equipamento público de integração social, sendo amplamente frequentada por **crianças, adolescentes, idosos e famílias**, principalmente nos períodos da tarde e da noite. Entretanto, a ausência de sistema de videomonitoramento reduz a capacidade de prevenção e identificação de práticas ilícitas, comprometendo a sensação de segurança da população.

Conforme relatos dos moradores, o local apresenta episódios de **vandalismo ao patrimônio público, descarte irregular de resíduos, consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas, perturbação da ordem pública, além da permanência de pessoas em atitudes suspeitas**, circunstâncias que desestimulam a utilização da praça pelas famílias e aumentam a sensação de insegurança da comunidade.

A instalação de câmeras de segurança representa importante instrumento de prevenção à criminalidade, permitindo maior controle das áreas públicas, inibindo práticas delituosas e possibilitando maior eficiência na atuação da Guarda Civil Municipal e das forças de segurança pública, mediante monitoramento em tempo real e utilização das imagens para identificação de autores de eventuais infrações.





Cumprе destacar que a **Constituição Federal**, em seu **artigo 144**, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Da mesma forma, o **artigo 30, inciso I, da Constituição Federal**, confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e adotar políticas públicas voltadas à proteção dos bens públicos, da coletividade e da segurança urbana.

Ainda, o **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)** estabelece que o desenvolvimento das cidades deve assegurar o bem-estar de seus habitantes, competindo ao Poder Público promover medidas voltadas à adequada utilização dos espaços públicos, garantindo condições de segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

Importante ressaltar que os sistemas de videomonitoramento urbano têm se mostrado ferramentas altamente eficazes na prevenção da criminalidade, na redução de atos de vandalismo, na proteção do patrimônio público e no auxílio às investigações policiais, além de contribuírem significativamente para aumentar a sensação de segurança da população.

Além da proteção dos frequentadores, a instalação das câmeras contribuirá para preservar os equipamentos públicos existentes na praça, como parque infantil, mobiliário urbano, iluminação, paisagismo e demais estruturas, reduzindo gastos futuros com reparos decorrentes de atos de depredação.

REQUER

Diante do exposto, requer-se à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**:

- a realização de **vistoria técnica** na Praça do Residencial Rio Doce;
- a elaboração de estudo de viabilidade para implantação de sistema de videomonitoramento no local;
- a instalação de **câmeras de segurança de alta resolução**, com cobertura dos principais acessos, áreas de circulação, parque infantil, quadras esportivas e demais pontos estratégicos da praça;
- a integração das câmeras ao sistema de monitoramento da Guarda Civil Municipal ou da Central de Videomonitoramento do Município, possibilitando acompanhamento em tempo real;
- a instalação da sinalização informando que o espaço é monitorado por câmeras, como medida preventiva e educativa.

Por tratar-se de medida voltada à **preservação da ordem pública, proteção do patrimônio público, prevenção da criminalidade, segurança das famílias e promoção da qualidade de vida da população**, requer-se que o presente expediente receba





tratamento prioritário, com a adoção das providências cabíveis no menor prazo possível.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 30/06/2026 18:10

Checksum: **5E6FB18ABA064DBBE9F5064B862D7EE854F2E01ADDEEA1B5DC9C72700A025DC9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.